



MARCOS LEGAIS

Módulo III Políticas Públicas e Direitos Humanos

Aula 7 Gestão em segurança pública

Para compreender e analisar políticas públicas é fundamental conhecer seus marcos legais. Toda política pública, uma vez que regulamenta direitos dos cidadãos, tem gênese na Constituição Federal. Esta, ao determinar as competências do Estado, é a primeira referência legal para a elaboração, execução e avaliação de políticas públicas. É, no entanto, a legislação infra-constitucional que orienta e regula cada política pública ao estabelecer parâmetros para a gestão pública através de leis específicas, chamadas leis orgânicas ou leis complementares.

Em muitos casos há, ainda, resoluções de autoria dos Ministros que estabelecem normas operacionais básicas que para políticas públicas específicas. Tais resoluções, conhecidas pela sigla NOB (normas operacionais básicas), constituem, somadas à Constituição e à legislação infra-constitucional, o marco legal de cada política pública.

Este suplemento indica os principais marcos legais referentes ao conteúdo desenvolvido em cada aula.

Constituição Federal

Constituição Federal de 1988 e emendas: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>

Importante: Neste link você encontrará também, ilustradas por meio de uma linha do tempo, todas as emendas feitas à Constituição no período de 1988-2006, e seus respectivos textos integrais.

Legislação Infra-constitucional e NOBs

Decreto Federal 1655 de 1995: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/decreto/D1655.htm>

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 1655 de 1995 que, tal qual define sua ementa, “define a competência da Polícia Rodoviária Federal”.



Lei 9503 de 1997: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9503.htm>

Importante: Neste Link você encontrará a lei 9503 de 1997 que, tal qual define sua ementa, “institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

Decreto Federal 2169 de 1997: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1997/D2169.htm

Importante: Neste Link você encontrará o decreto 2169 de 1997 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre o Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP”.